



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- ANTÓNIO JOÃO ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

----- TORNA PÚBLICO, tendo em atenção, nomeadamente, o disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no dia **30 de Setembro de 2011, pelas 10 horas**, se realiza no Auditório do Centro de Apoio Rural de Carrazeda de Ansiães, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
- 2.2 - Pacote Fiscal para o Ano de 2012: Imposto Municipal sobre Imóveis - Taxa a Aplicar / Participação Variável no IRS - Definição do Percentual pretendido pelo Município / Derrama - Decisão de lançamento / Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Fixação do percentual a aplicar;
- 2.3 - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (bem como do seu substituto, também Presidente de Junta de Freguesia) para representar as Juntas de Freguesia (alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º dos Estatutos da ANMP).

3.º - Período de "Intervenção do Público".

----- Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00 no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal. -----

Carrazeda de Ansiães, 20 de Setembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal

António João Almeida Lima